Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão do Tribunal Pleno	**:**	**AC00 - S.SESS - 00729/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	2725/2008
PROTOCOLO	**:**	890805
ÓRGÃO	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TIPO DO RECURSO	**:**	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DELIBERAÇÃO RECORRIDA	**:**	PA 00019/2010
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	BALANCO GERAL 2007
RECORRENTE	**:**	NELSON CINTRA RIBEIRO
RELATOR DO RECURSO	**:**	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 18ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 14 de setembro de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

PELO SEU PROVI-MENTO, para que seja formalizado Parecer Prévio favorável à aprovação das con-tas prestadas pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, relativamente ao exercício de 2007, gestão do senhor Nelson Cintra Ribeiro.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2011.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
Relator
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano
(a)Dr. Ronaldo Chadid – Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/lsp